

PORTARIA Nº. 425/2020, DE 30 DE junho DE 2020.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

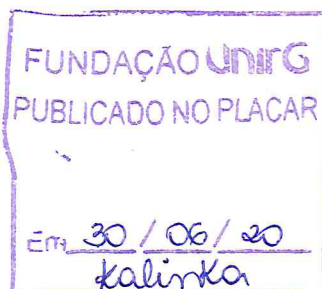
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 23/2020, advinda da Presidência da Fundação UNIRG, que requer suspensão do período de férias do servidor JADER TAVARES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor JADER TAVARES, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1188, previsto para 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 20/01/2018 a 19/01/2019 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de abril de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de junho de 2020.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg